

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 148/2010

Considerando as competências do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP (IVDP, I. P.), para a promoção dos vinhos com indicação geográfica e denominação de origem da Região Demarcada do Douro, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro;

Considerando a candidatura do IVDP, I. P., apresentada ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., e à Comissão Europeia quanto às acções de informação e promoção de produtos agrícolas no mercado interno nos termos no Regulamento (CE) n.º 501/2008, da Comissão, de 5 de Junho;

Considerando que a citada candidatura foi aprovada por Decisão da Comissão Europeia de 23 de Julho de 2009;

Considerando que para execução do referido programa se torna necessária a abertura de um procedimento para contratação de serviços de promoção, comunicação e assessoria de imprensa;

Considerando que o preço base para o referido procedimento é de € 2 500 368,50;

Considerando que ao preço base acresce IVA à taxa legal em vigor no valor de 500 073,70 €, perfazendo um total de 3 000 442,20 €;

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura do procedimento carece de prévia autorização conferida através de portaria, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico;

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP, I. P.) autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de promoção, comunicação e assessoria de imprensa nos mercados de Portugal, Espanha, Alemanha e França, no montante global de € 3 000 442,20, com IVA incluído, os quais não podem, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- Ano de 2010 — € 882 998,16, com IVA incluído;
- Ano de 2011 — € 1 259 792,16, com IVA incluído;
- Ano de 2012 — € 857 651,88, com IVA incluído.

Artigo 2.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2011 e 2012 podem ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I. P.

22 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202958026

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 149/2010

No Serviço Nacional de Saúde, e em particular nos cuidados de saúde primários, são utilizadas de forma generalizada, duas aplicações relacionadas com o registo e o tratamento do processo clínico, designadas por SAM (Sistema de Apoio ao Médico) e SAPE (Sistema de Apoio à Prática de Enfermagem). As aplicações em questão ocupam um lugar de relevo, pelo suporte que prestam na actividade diária dos profissionais de saúde e na gestão da informação clínica dos cidadãos.

Em função de indefinição sobre a continuidade das aplicações e do consequente desinvestimento na sua manutenção, as aplicações SAM e SAPE foram ficando desactualizadas dos pontos de vista tecnológico e funcional.

Através do despacho n.º 34/2008, de 25 de Julho, o Secretário de Estado da Saúde determinou a contratação, pela Administração Central do

Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de uma instituição universitária de perfil adequado, para a realização de um estudo sobre a viabilidade e as implicações da actualização tecnológica e funcional destas aplicações.

Para o efeito, foi contratado o Gabinete de Análise Económica (GANEC), da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Deste estudo, que foi sujeito a discussão pública, resultou o interesse público de manter a propriedade da aplicação no domínio público, contratando externamente o seu desenvolvimento, implementação e manutenção. Ao mesmo tempo foi demonstrada a necessidade de proceder à modernização tecnológica e funcional das aplicações SAM e SAPE e de efectuar a sua fusão numa única aplicação de registo clínico.

Através do despacho n.º 12 699/2009, de 28 de Maio, do Secretário de Estado da Saúde, foi determinado que a ACSS, I. P., asseguraria os procedimentos adequados para a prossecução destas conclusões.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1 — Fica a ACSS, I. P., autorizada à repartição dos encargos relativos ao contrato a celebrar com a entidade a quem vier a adjudicar a prestação dos serviços de desenvolvimento, implementação e manutenção, ao nível nacional de um sistema informático destinado às unidades funcionais de cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde, suportando as actividades dos seus profissionais de saúde, da seguinte forma:

Ano económico de 2010 — € 1 128 571;
 Ano económico de 2011 — € 446 939;
 Ano económico de 2012 — € 1 050 000;
 Ano económico de 2013 — € 1 050 000.

2 — A importância fixada para cada ano poderá ser acrescida do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos decorrentes da presente portaria serão suportados por verbas adequadas a inscrever no orçamento da ACSS, I. P.

23 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pela Ministra da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

202955783

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 3835/2010

Os militares na situação de reserva podem ser autorizados, excepcionalmente, a prestar serviço efectivo, nomeadamente na Comissão Portuguesa de História Militar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 10-B1/99, de 31 de Julho, Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 232/2001, de 25 de Agosto, 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, 166/2005, de 23 de Setembro, 310/2007, de 11 de Setembro, e 330/2007, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/2009, de 4 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro.

Nestes termos, é autorizado, a título excepcional, a prestar serviço efectivo na situação de reserva na Comissão Portuguesa de História Militar durante o ano de 2010 o SAJ/PQ/RES (00139181) José Luís Assis.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

25 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

202956041

Despacho n.º 3836/2010

1 — Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2009, de 4 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 18.º e dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e

64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, o contra-almirante, na situação de reserva, Mário do Carmo Durão.

2 — Está autorizado o exercício de funções públicas pelo nomeado, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, cumulando a pensão de reserva com a terça parte da remuneração correspondente ao cargo de secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral.

3 — A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão e experiência profissionais que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investido, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

2 de Fevereiro de 2010 — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Curriculum vitae

Contra-almirante RES Mário do Carmo Durão

O contra-almirante Mário do Carmo Durão, nasceu em Almada em 22 de Novembro de 1949. Concluiu o liceu em 1967, tendo de seguida ingressado na Escola Naval, onde terminou a Licenciatura em Ciências Militares Navais, Curso de Marinha, no ano de 1971.

Prestou serviço em diversas fragatas, nos postos de guarda-marinha e segundo-tenente, como oficial de guarnição e oficial especializado em artilharia.

Entre 1974 e 1977, estudou na Naval Postgraduate School em Monterey, nos EUA, onde obteve os graus de *Master of Science in Mechanical Engineering e Mechanical Engineer*.

No período compreendido entre 1977 e 1984, prestou serviço no Gabinete de Estudos da Direcção-Geral do Material Naval.

Entre 1984 e 1994 foi professor da área científica de Termodinâmica e Fluidos da Escola Naval, tendo sido professor das disciplinas de Termodinâmica Aplicada, Mecânica de Fluidos, Transmissão de Calor e Refrigeração e Ar Condicionado.

Desde 1994, tem desempenhado funções nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, sucessivamente como chefe da Divisão de Organização e Métodos e Sistemas de Informação, subdirector e director da Direcção de Análise e Métodos de Apoio à Gestão.

Em Julho de 2001, foi nomeado para desempenhar as funções de presidente da Comissão Eventual da Direcção de Análise e Gestão de Informação (DAGI-CE).

Frequentou o Curso Superior Naval de Guerra de 2002-2003, no Instituto Superior Naval de Guerra.

Entre Setembro de 2003 e Outubro de 2005, desempenhou, pela segunda vez, as funções de presidente da (DAGI-CE).

Em Outubro de 2005 foi nomeado director do Projecto do Sistema Integrado de Gestão (SIG), passando a desempenhar funções no MDN.

Em Maio de 2006 foi promovido ao posto de contra-almirante. Presentemente, desempenha as funções de coordenador SI/TIC do MDN.

É condecorado com quatro medalhas militares de serviços distintos — com a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe — Prata e com a Medalha Militar de Comportamento Exemplar — Ouro.

202956058

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3837/2010

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Defesa Nacional (MDN) determinado pelo Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 19/2009, de 4 de Setembro, que definiu a missão e atribuições da Secretaria-Geral (SG) do MDN.

Por outro lado, a publicação da Portaria n.º 1274/2009, de 19 de Outubro, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competências das unidades orgânicas da SG do MDN.

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular do cargo de direcção de serviços de gestão de recursos humanos existente na estrutura orgânica da SG do MDN por forma a garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o licenciado Fernando António de Sousa Antunes preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular que se anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado Fernando António de Sousa Antunes director de serviços de Gestão de Recursos Humanos da SG do MDN, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de Fevereiro de 2010.

18 de Fevereiro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Fernando António de Sousa Antunes.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1984-1989).

III — Experiência profissional:

Oficial do Exército em regime de contrato/assessor jurídico na Divisão de Pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional;

Técnico superior da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, actualmente técnico superior (ex-assessor principal — 2.º escalão) desta Direcção-Geral;

Chefe da Divisão Técnico-Jurídica, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional;

Chefe da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional;

Chefe da Divisão de Pessoal e Expediente Geral, da Direcção-Geral de Viação, do Ministério da Administração Interna;

Director de serviços de Administração, da Direcção-Geral de Viação, do Ministério da Administração Interna;

Director da Unidade de Recursos Humanos da Autoridade Nacional do Medicamento, I. P.

IV — Formação profissional:

Legislação Laboral, IIEFP, 1992, 90 horas;
Gestão e Organização de Empresas, IIEFP, 1993, 531 horas;
Gestão de Conflitos e Técnicas de Negociação, INA, 1993, 60 horas;
Código do Procedimento Administrativo, INA, 1994, 12 horas;
Concepção e Gestão de Projectos, INA, 1994, 60 horas;
Contencioso Administrativo, INA, 1995, 21 horas;
Comunicação nas Organizações Contemporâneas, INA, 1996, 90 horas;
Estruturas Organizacionais, Sistemas e Métodos, INA, 1997, 60 horas;
Técnicas de Mudança Cultural na Administração Pública, INA, 1998, 60 horas;

Eficácia Pessoal do Gestor Público, INA, 1999, 39 horas;
A Administração Pública e o Seu Regime Jurídico, INA, 2002, 30 horas;
Concurso de Pessoal na Administração Pública, INA, 2002, 30 horas;
Direito das Contra-Ordenações, DGV, 2003, 24 horas;
A Reforma do Contencioso Administrativo, CEDREL, 2004, 12 horas;
Formação SIADAP, INA, 2004, 7 horas;
Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, INA, 2005, 40 horas;
CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas Europeias, DGV, 2005, 7 horas;

Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente, INA, 2005, 8 horas;
SIADAP — Técnica de Entrevista de Avaliação de Desempenho, SINASE, 2005, 6 horas;

SIADAP — A Aplicação Prática, NPF, 2006, 10 horas;
Mobilidade na Função Pública, NPF, 2006, 10 horas e 30 minutos;
Procedimento Concursal na Administração Pública, 2009.

202956025

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 3838/2010

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1399/2010 (2.ª série), de 21 de Janeiro de 2010, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no vice-chefe do Estado-Maior da Armada, vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito do Estado-Maior da Armada e dos elementos